



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 69/2014 de 03/06/2014

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, que especifica e da outras providencias, autorizada pela Lei nº 3.260, de 03/06/2014”.

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 531.783,00 (Quinhentos e Trinta e um Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais):

| Ficha | Despesa / Fonte | Descrição da Despesa | Valor R\$ |
|-------|-------------------|---|-------------------|
| | | 2 PODER EXECUTIVO | |
| | | 2.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | | 2.07.01 DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS | |
| | | 10.301.0017-2.003 Manutenção da Secretaria | |
| 159 | 3.3.90.39.00 - 02 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 31.783,00 |
| | | 10.301.0017-2.004 Pagamento de Servidores Municipais | |
| 176 | 3.1.90.11.00 - 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 200.000,00 |
| | | 2.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS | |
| | | 2.11.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERV VIAS | |
| | | 15.452.0012-1.006 Realização de Obras | |
| 390 | 4.4.90.51.00 - 02 | Obras e Instalações | 300.000,00 |
| | | Total | 531.783,00 |

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau - SP., 03 de Junho de 2014.


JORGE DURAN GONÇALEZ
- Prefeito Municipal -